



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1416

Quinta-feira 10 de abril de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

##### PORTARIA Nº 786, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido a servidora pública NILZA RODRIGUES DA GRAÇA – RE nº 16.061, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 14/03/2016 a 13/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 787, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido a servidora pública ANDREIA GOMES MARTINS– RE nº 16.742, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/02/2018 a 19/02/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 14 de julho de 2025 e término em 12 de agosto de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 788, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido a servidora pública DANIELE DALBONI RIELLO– RE nº 16.324, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 24 de julho de 2025 e término em 22 de agosto de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 789, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido ao servidor público AMÉRICO SOUZA DE JESUS– RE nº 17.104, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 01/08/2018 a 31/07/2023 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de maio de 2025 e término em 03 de junho de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 790, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido ao servidor público VALDIR CARDOSO DOS SANTOS– RE nº 17.131, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 01/08/2018 a 31/07/2023 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 05 de maio de 2025 e término em 03 de junho de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 791, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica concedido a servidora pública MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA– RE nº 14.371, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 11/04/2018 a 10/04/2023 nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).A licença terá início em 23 de junho de 2025 e término em 22 de julho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

##### PORTARIA Nº 792, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Fica demitida a servidora pública ADRIANA AMORIM DE SOUSA – RE nº 14.405, do cargo de provimento efetivo de Treinador Desportivo, nos termos do artigo 170, inciso II da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 3.331/2024, tendo por apenso Processo Administrativo nº 10.908/2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1416

Quinta-feira 10 de abril de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 793, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Fica demitida a servidora pública MARILENE APARECIDA DE SOUZA FIDENCIO – RE nº 12.645, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 170, inciso III da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por inassiduidade habitual, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 12.809/2023.

PORTARIA Nº 794, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Fica demitida a servidora pública THAIS GARCIA DE SOUSA – RE nº 14.442, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nos termos do artigo 170, inciso II da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 13.630/2022.

PORTARIA Nº 795, DE 10 de abril DE 2025

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 38/2025 – Pregão Eletrônico nº 60/2024 – Processo Administrativo nº 9.790/2024, a servidora pública Maria Isabel de Farias – RE nº 15.034, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Renata C.C Penido– RE nº 14.919, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

PORTARIA Nº 796, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato de Administrativo nº 93/2024 –Pregão Eletrônico nº 51/2024 – Processo Administrativo nº 9.033/2024, o servidor público Moisés Henrique Gatera Oliveira – RE nº 14.528, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Juliana Bonaldo dos Santos Pereira – RE nº 18.516, retroagindo seus efeitos 23 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 797, DE 10 de abril DE 2025

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 37/2025 – Pregão Eletrônico nº 60/2024 – Processo Administrativo nº 9.790/2024, a servidora pública Maria Isabel de Farias – RE nº 15.034, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Renata C.C Penido– RE nº 14.919, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

PORTARIA Nº 798, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública BIANCA FREIRE DA SILVA – RE nº 18.890, do cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

##### Processo Administrativo nº 10.944/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, a serem utilizados em atividades esportivas, campeonatos, escolinhas e competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/04/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 09 de abril de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1416

Quinta-feira 10 de abril de 2025

Página | 3

#### **Processo Administrativo nº 1.056/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, fornecimento de equipe padrão e equipe para limpeza e manutenção de bueiros, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/04/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 10 de abril de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

##### **Processo Administrativo nº 10.827/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Hospital Municipal Enf. Antônio Policarpo de Oliveira, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – O Recurso Administrativo foi dirigido e, após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde, julgou-se procedente o recurso interposto pela empresa URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.628.908/0001-38, deliberando-se, no mérito, pela desclassificação da proposta apresentada no item 10 pela empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

II - Publique-se

Cajamar, 09 de abril de 2025

Daniel Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

##### **Processo Administrativo nº 6.043/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e implantação de abrigos de paradas de ônibus, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MLG METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.957.071/0001-24, vencedora do Pregão Eletrônico em epigrafe, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 21.236,92; Item 2 - R\$ 150,99; Item 3 - R\$ 896,27; Item 4 - R\$ 2.170,89; Item 5 - R\$ 123,15; Item 6 - R\$ 48,00; Item 7 - R\$ 243,46; Item 8 - R\$ 9,96; Item 9 - R\$ 23,72; Item 10 - R\$ 86,74;

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 09 de abril de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal De Segurança, Defesa e Mobilidade

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

##### **Processo Administrativo Nº 10.742/2024**

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a 3ª Corrida Verde através da Dispensa de Licitação, conforme a seguir: Contratado: JUAR BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ 50.750.151/0001-35 - Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas camisetas regata estampada silk em tecido específico para prática esportiva - Item 01, com valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos); Item 02, com valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos);

Item 03, com valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos); Item 04, com valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos);

Contratado: VIVIANE MARTINS DE SOUZA, inscrita no CNPJ 27.065.543/0001-43 - Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) cronometragem eletrônica e número de peito - Item 05, com valor unitário de R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos); Item 06, com valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de abril de 2025

Rodrigo Nascimento - Secretário Municipal de Turismo.

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo Nº 24/2025



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1416

Quinta-feira 10 de abril de 2025

Página | 4

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a Contratação de serviços técnicos especializados, destinados assessoria, organização e realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, através da Dispensa de Licitação conforme a seguir: Contratado: O.T.I. Gestão e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ 47.702.172/0001-70 - Valor total: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 07 de abril de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 32/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 10 de abril de 2025.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 33/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de itens para premiação na Programa 'IPTU Premiado 2025', vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com GABRIELLY (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 10 de abril de 2025.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, convoca os Conselheiros para a reunião extraordinária, que será realizada no dia 14/04/2025, Segunda-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta: Constituição da Composição da Comissão do Diagnóstico Social.

### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

“Convoca Sessão Extraordinária”.

EDIVILSON LEME MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar, e considerando o Ofício nº 947/2025, no qual o Senhor Prefeito solicita a realização de Sessão Extraordinária.

#### R E S O L V E

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 2025 (sábado), às 10:00 (dez horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1416

Quinta-feira 10 de abril de 2025

Página | 5

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005 QUE TRATA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 40/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA ADEQUAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.924, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NATAL DAS CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DO EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cajamar, 10 de abril de 2025.

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022